



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS

UFR: ATA DE REUNIÃO

ATA Nº 7, DE 01 DE JUNHO DE 2022

Ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, presencialmente e sob a presidência da Professora Doutora Beatriz dos Santos de Oliveira Feitosa, reuniram-se extraordinariamente Alexandre Oliveira de Meira Gusmão, Aline Soares do Prado Silva Souza, Antonio Henrique Coutelo de Moraes em substituição à Mariana Bolfarine em virtude de férias, Caio Augusto Marques dos Santos, Cecília Fukiko Kamei Kimura, Nivaldo Alexandre de Freitas, Noemi Bandeira, Talitta Tatiane Martins Freitas, Viviane Drumond suplente da professora Regina Aparecida Da Silva, membros da Congregação do Instituto de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal de Rondonópolis. A professora Beatriz inicia agradecendo a presença de todos/as e justifica a ausência do docente Luciano Carneiro Alves que testou positivo para COVID-19; Valquíria Antônia Alves que estava em aulas de estágio; Maria Aparecida dos Santos, presente na reunião do Programa Residência Pedagógica e Rodrigo Furtado Costa que está em aula. A professora Beatriz apresenta o professor Antônio, professor Letras Inglês, suplente da professora Mariana. Ela também ressalta a importância da chegada dele e do professor Eduardo, novos servidores do curso. Ela segue a reunião pedindo desculpas sobre a falta de alguns informes na pauta encaminhada, tais informes serão incluídos no decorrer da reunião. A professora informa que o motivo da reunião é para tratar da solicitação do uso do laboratório de práticas de ensino do ICHS. Ela pergunta se todos aprovam a pauta. A professora Cecília pergunta quem solicitou e Beatriz responde que foi a PROEG. A professora Noemi solicita que sejam discutidas as demandas de disciplinas pelos Institutos e Faculdades, questionando se haverá consulta via processo SEI. Beatriz diz que desde dois mil e vinte tal consulta aos Institutos e Faculdade é feita via Processo SEI encaminhado pela Direção Adjunta. Cecília informa que encaminhou e-mail para formalizar a demanda de algumas disciplinas. A professora Beatriz relata que o procedimento é ser feito um processo para os Institutos e Faculdades para receber a demanda externa e outro direcionado a todos os cursos do ICHS, afim de mapear as demandas internas. Informa que a PROGEP solicitou controle sobre as disciplinas e principalmente para o contrato de professores substitutos. Cecília diz que no momento a demanda é concentrada na Direção Adjunta, sendo Psicologia e geografia exceções. A professora Noemi ressalta a importância da parte pedagógica e diz que estão tentando manter os horários. Beatriz diz que o procedimento, para oficializar, são em processos via SEI, na unidade Direção Adjunta. Beatriz sugere pegar o quadro feito em 2020/1 para confirmação. Na sequência, a professora Beatriz realiza a leitura do ofício, no processo 23853.003953/2022-16, referente à demanda da PROEG para uso compartilhado do Laboratório das Licenciaturas do ICHS. Informa que não faz referência se será apenas aos cursos do ICHS. Cecília diz que antes de alterações estruturais tinham espaço e que o laboratório de matemática e biologia seriam unificados, porém não foi. Acrescenta que não é favorável cederem o laboratório aos PIBIDs. Talitta também diz que não serão apenas de PIBIDs do ICHS e sim demais cursos, sendo de caráter institucional. O professor Alexandre questiona se a solicitação foi enviada apenas ao ICHS e sugere também verificar se é constante ou não. Cecília diz que não concorda porque existem outros laboratórios. Talitta diz que pelo que entendeu não é divisão por Instituto e sim ter um espaço para o PIBID. Ela acrescenta que já houve resposta negativa anterior para a solicitação do espaço para uso com o PET. Ela diz que entende o posicionamento mas considera um problema retirar da Universidade a responsabilidade de resolução do problema sucateando outro Instituto. Alexandre diz que caso tenha espaço na agenda não vê problema, pontualmente, porém não sempre. Noemi diz que precisa ser feito um esclarecimento sobre os motivos e objetivos do uso do laboratório, formalizado. Ela diz que poderá beneficiar o ICHS, sendo que estamos em maior número de cursos. Levanta três questões: qual o objetivo do laboratório, o PIBID como institucional e não apenas encaminhá-los ao ICEN e o avanço da gestão sobre os espaços em suporem que certos espaços não estão sendo utilizados e livres para serem ocupados. Talitta diz que não há aprovação de projeto institucional e caso aprovado a demanda da PROEG, o laboratório será utilizado por todos os cursos que tiverem PIBID e Residência Pedagógica. Expõe a

preocupação que o laboratório seja conhecido como do PIBID, pois futuramente a universidade não preocupará em procurar outro espaço. Cecília diz que o laboratório é um o projeto do MEC, ganhamos alguns equipamentos e outros com muita luta e o ICHS reservou o espaço. Diz que não é justo ceder o espaço e que o ICHS, que é o único destina às práticas do Instituto. Talitta diz que no curso de História há utilização para palestras e demais atividades, além de estarmos vindo de pandemia, ainda estamos nos organizando. A professora Beatriz menciona que na reunião de sete de abril de dois mil e vinte e dois, discutimos um processo para atender as atividades do PET. O laboratório não foi negado, os cursos do ICHS podem, mediante horário vago, agendar para as diversas atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão realizadas no âmbito do Instituto tais como atividades do cursinho, práticas, PIBID, dentre outras, mediante agendamento. Propõe o seguinte encaminhamento, que o Laboratória seja utilizado pelos cursos do ICHS para as atividade de Ensino, Pesquisa e Extensão, mediante agendamento na Secretaria do Instituto. A Congregação aprovou o encaminhamento proposto inclusive com o destaque proposto pelo professor Nivaldo de que seja ressaltado a prioridade dos cursos do ICHS. A reunião segue com os informes: encerramento de abertura de processos via SEI UFMT (23853.003975/2022-78); informe sobre o Processo Eleitoral do ICHS que obteve a inscrição de uma chapa; e os cursos precisam decidir se participarão do Congresso de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação - Connect, assim, prorrogando a data da reunião ordinária do ICHS para dia vinte e dois de junho de dois mil e vinte e dois. Informou-se que o curso que tenha interesse para cadastro de reserva de professores substitutos precisam realizar processos até dois de junho de dois mil e vinte e dois. A reunião continua com o informe sobre a exoneração da servidora Aline, técnica administrativa da Direção do Instituto em virtude de convocação em outro concurso no município de Cuiabá. O próximo informe diz respeito à demissão da funcionária terceirizada Dhaia. Nesse sentido, o professor Caio resalta que deve ter continuidade dos colegas terceirizados e que precisam aumentar o poder do chefe imediato. A professora Noemi compartilha que os procedimentos da empresa não atendem às necessidades dos cursos. Beatriz concorda que precisa ter procedimentos mais definidos. O professor Nivaldo diz que já que acabou as chefias dos institutos que lutemos para obter técnicos administrativos. Acrescenta que sempre há processo de treinar novos funcionários terceirizados e Noemi diz que a empresa não oferta treinamentos aos funcionários para os setores e apresenta a questão das pessoas não terem acesso ao sistema. Ao término das discussões, nada mais havendo a tratar, a professora Beatriz declarou encerrada a reunião e eu, Aline Soares do Prado Silva Souza, Técnica Administrativa do ICHS, lavrei a presente ata que, após lida, discutida e aprovada, terá a assinatura de todos/as os/as presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Caio Santos, Docente da Universidade Federal de Rondonópolis - UFR**, em 13/06/2022, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Noemi Bandeira, Docente da Universidade Federal de Rondonópolis - UFR**, em 13/06/2022, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz dos Santos de Oliveira Feitosa, Docente da Universidade Federal de Rondonópolis - UFR**, em 29/06/2022, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Talitta Tatiane Martins Freitas, Docente da Universidade Federal de Rondonópolis - UFR**, em 09/08/2022, às 19:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nivaldo Alexandre de Freitas, Docente da Universidade Federal de Rondonópolis - UFR**, em 04/10/2022, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0033464** e o código CRC **294C175D**.

Referência: Processo nº 23853.000177/2022-94

SEI nº 0033464